



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

C.I. N°032/2023 - DGU

Rio Branco do Sul, 23 de junho de 2023

À Secretaria de Planejamento e Defesa

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 115/2023

Em atenção à solicitação de lombada na estrada no Rio Abaixo, km 7, submetido pelo Vereador Joel Coutinho, sob requerimento nº 115/2023, aprovado em plenária, considerando:

- i) A Resolução nº 600, do CONTRAN, que define os critérios para instalação de lombadas;
- ii) Que a estrada especificada não possui pavimentação.

Esta Secretaria informa, que, em acordo com o Art 5º da referida Resolução, não é permitida a instalação de lombadas em locais sem pavimentação adequada, e, desse modo, o pedido fica indeferido.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

FERNANDA LOPES VIANA
Gerente de Mobilidade Urbana

DÉBORA LUIZA SCHUMACHER FURLAN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

